CONTRATO DE Nº 11/2017 REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 152/2015 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA E DUETO TECNOLOGIA LTDA.

Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram o **Município de Nova Itaberaba**, Estado de Santa Catarina, com endereço na Rua José Marocco, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.131/0001-70, neste ato representada por seu PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **MARCIANO MAURO PAGLIARINI** Prefeito Municipal , doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **DUETO TECNOLOGIA LTDA**, com sede na AV. PERNAMBUCO, 1328, inscrita no CNPJ sob o nº 04.311.157/0001-99, neste ato representada por seu representante legal Senhor(a) **MARIO RAFAEL SEBBEN**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Contrato Nº. 152/2015, de 14 de dezembro de 2015, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, ao Contrato antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

CONSIDERANDO, o disposto no Inciso I, Letra "B" do Art. 65 da Lei Federal N.º 8.666/93, que prevê alterar os Contratos em decorrência de acréscimo do objeto, nos limites permitidos por esta lei;

CONSIDERANDO, que o produto objeto do presente contrato, sofreu reajuste em seu preço inicial, torna-se necessário a realização desse termo aditivo para que os produtos sejam equacionados em seu preço final.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado Orçamento Público LOA / PPA / LDO; Contabilidade Pública; Tesouraria; Lei de responsabilidade Fiscal; Prestações de Contas (e-Sfinge) ao TCE/SC; Tributação e Receitas Municipais, Atendimento ao Cidadão na Internet; Lei 131 Transparência Pública; Declaração Eletrônica do ISS; nota Fiscal Eletrônica; 1.1.2. ADMINISTRAÇÃO, Folha de Pagamentos; Atos Legais e Efetividade; Portal do servidor, Compras e Licitações; Materiais / Almoxarifado; Patrimônio Público; Frotas; 1.2. INTEGRAÇÕES Módulos PPA, LDO E LOA integrados a Contabilidade; Módulos Tributação e Receitas, Tesouraria integrados a contabilidade; Módulo de Folha de Pagamentos integrado a Contabilidade Pública; Módulos Compras e Licitações integrados a contabilidade. Obs: no valor está incluso a implantação do sistema AR. O aditivo 121.327,56 (cento e vinte e um mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos) ao contrato nº 152/2015 do processo licitatório nº 130/2015 Pregão, conforme clausula 3.1. **sendo que: R$ 4.680,00 é referente a implantação do sistema AR, sendo R$ 390,00 mensais** e, **R$ 116.647,56 é referente ao sistema Dueto, sendo R$ 9.720,63 mensais.**

CLAUSULA SEGUNDA: - As demais clausulas do contrato nº 152/2015 permanecem inalteradas.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

NOVA ITABERABA – SC, 02 de janeiro de 2017.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI	**MARIO RAFAEL SEBBEN**
Prefeito Municipal	Representante Legal